



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

P A R E C E R

A Comissão de Obras e Serviços Públicos, hoje reunida para apreciar a Indicação n° 025/2020, de autoria do Vereador Álvaro Luiz de Aguiar Cariello, que solicita promover o traslado dos medicamentos ofertados aos munícipes pelo centro de distribuição do Estado do Rio de Janeiro, localizado no Município de Cordeiro – RJ, enquanto perdurar a situação de emergência em razão da Pandemia do Covid-19 é de parecer favorável que a mesma seja aprovada pelo Plenário da Casa, tendo em vista sua necessidade.

SALA DAS COMISSÕES, EM 29 DE JUNHO DE 2020.

VALADAR CARDOSO = PRESIDENTE

Sintia
SINTIA APARECIDA FARIAS DE ABREU = 1º MEMBRO

Gabriel
GABRIEL PENIN GARCIA = 2º MEMBRO

APROVADO POR UNANIMIDADE

08 VOTOS

Sala Roberto Silveira, 29/6/2020

Valadar
Presidente



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

INDICAÇÃO Nº 025 /2020

Exmº. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ,

Tenho a elevada honra de **INDICAR**, na forma regimental, **que sejam adotadas providências cabíveis por parte do Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, no sentido de promover o traslado dos medicamentos ofertados aos munícipes pelo centro de distribuição do Estado do Rio de Janeiro, localizado no município de Cordeiro-RJ, enquanto perdurar a situação de emergência em razão da Pandemia do Covid-19.**

Justifica-se a presente Indicação, tendo em vista que inúmeros munícipes são atendidos pela distribuição de medicamentos de uso contínuo ofertados pelo Estado do Rio de Janeiro, sendo que a distribuição é realizada no município de Cordeiro-RJ.

Nota-se, pois, que muitos destes munícipes vêm enfrentando dificuldade em realizar o deslocamento até o município vizinho, em razão das ações de prevenção à disseminação do novo Coronavírus.

Assim, a operacionalização do traslado destes medicamentos, para distribuição na farmácia do município, proporcionaria segurança a estas pessoas.


Pelo exposto, peço o apoio dos meus pares para que, recebendo o parecer favorável das comissões, aprovem a presente indicação.

SALA ROBERTO SILVEIRA, em 25 de junho de 2020.


ALVARO LUIZ DE AGUIAR CARIELLO
VEREADOR – 2º SECRETÁRIO

ENCAMINHADO A COMISSÃO DE
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Sala Roberto Silveira, 25/6/2020


Presidente

APROVADO POR UNANIMIDADE
08 VOTOS

Sala Roberto Silveira, 29/6/2020


Presidente